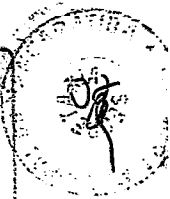
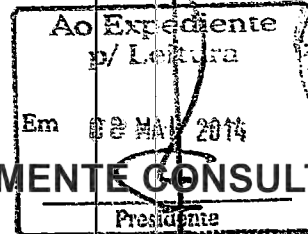




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

PROJETO DE LEI Nº 18 /2014.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Edgard Borges”, a Rua Sertão I, que fica próximo à Travessa da Petrobrás, sentido Poço Encantado, em Conceição de Jacareí- 2º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2014.

SOMENTE CONSULTA
Pedro Bertino Jorge Vaz

(Pedro Capixaba)
Vereador-Autor

ARQUIV. SE
Em 13/05/24

SOMENTE CONSULTA